DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 9
Inexigibilidade 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

TORRINHA
DEPTO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE TORRINHA

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) EM 25/07/2024.

Em vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, às 19h, nas instalações do Departamento de Ação Social, na Rua Nove de julho, 585 – centro - Torrinha/SP, aconteceu a presente reunião, denominada 2ª Escuta Pública para tratar de detalhes sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Às 19h05h, a Diretora de Cultura e Turismo, Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel fez a abertura da Escuta Pública, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, informando o motivo do evento e sua importância no contexto cultural e econômico do município. A Diretora Ana Maria Fosco Pezzonia apresentou informações (projetor multimídia), sobre a Lei, fornecendo orientações gerais aos interessados em participar da Lei, rol de atividades que serão desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, como elaboração do Plano de Ação da PNAB, Edital, inscrições para elaboração e apresentação dos projetos. Também, foram abordados assuntos como: datas limítrofes das próximas ações, percentuais de operacionalização dos recursos etc. Finalmente, expôs a importância do PNAB, incentivando a participação de todos. Às 21:00h, a Audiência foi encerrada pela Diretora de Cultura e Turismo, Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel. Assim, como nada mais foi dito ou deliberado, eu, Jorge Duarte Miguel encerro esta Ata nº 2, da 2ª Escuta Pública sobre a Lei Aldir Blanc.

Torrinha, 25 de julho de 2024.

Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel
Diretora de Cultura e Turismo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 | **Ano IV | Edição nº 725** | **Página 3 de 9**

TORRINHA
DEPTO DE CULTURA E TURISMO

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

LISTA DE PRESENÇA – 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024

DATA:	25/07/2024	HORÁRIO:	19h00	LOCAL:	Departamento de Ação Social

NOME	CPF	EMAIL	TELEFONE	ÁREA CULTURAL	ASSINATURA
Leopoldo Vasselo	311 687 528 32	Leopoldo.vasselo@santaideiastudio.com	14 992296264	Audiovisual	[illegible]
Gelson D. Candido	131.079.188-06	geld3@yahoo.com.br	14-996006982	Literária	[illegible]
THIAGO GABINI ZAMBON	237149 9587 0	2THIAGOGABINI.com	14991415150	LITERARIA	THIAGO
Michele F. V. Sovila	308 773 198-21	michelefeitoso@hotmail.com	19 99126-4102	Literatura	[illegible]
Sonia G. Wenceslau	276467068-09		(14)998214595	artezanato	Sonia G. Wenceslau
Lilian R. Buzotto	089444418-20	Lilian.Rapazo.Buzotto.com	9.9650.6115	Artesanato	L. Buzotto
Simone Giudici	128867588 76	si.giudici@hotmail.com	(11)997535710	artesanato	Simone Giudici
MARIELA G. ZAMBON	195.334.868-80	mariela.gzambon@gmail.com	(14)997881173		[illegible]
Maria Pedroso Luiz	290620658-05		(14) 998295[illegible]	artesanato	[illegible]
Rosel C. Marciano	176844 68-79	roselicardebellom@c	981770911	artesanato	[illegible]
Bianca P. S. Gonzalez	290.053.628-63	biancapsb@hotmail.com	997470409	música	Bianca P. S. Gonzalez
Marcos Danilo Celin	295.796.128-89		997494513	VEREADOR	[illegible]
Rose Vasselo	047046778-93	rosevasselo02@gmail.com	14-997177611	Vice-prefeita	Rose Vasselo
KATIA R. BUZATO	091.579.688-02	katiabuzato@hotmail.com	997527716	ARTES VISUAIS	[illegible]
Erica Bonstelo	321.588.048-28	ericabonstelo.tor@gmail.com	(14) 997931003	Dança	[illegible]

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LIVRO DE PRESENÇA – CMC CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

DATA:	26/7/2024	HORÁRIO:	10 horas	LOCAL:	PIT – Ponto de Informação Turistica	REUNIÃO:	1ª Reunião Ordinária - ano 2024

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS CMC	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes Municipais Da Cultura	Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel	310.206.278-40	(14) 99645-8494	amariapolizel@gmail.com	
	Rosineide Pratti Acorsi	152.883.958-70	(14)99792-7199	rosineide.pratti.acorsi@gmail.com	
Representantes Municipais da Educação	Mariana Superti	351.218.728-52	(14)99755-3714	marianasuperti@gmail.com	
	Cristiano Matozo Andrade	419.110.548-56	(14)99834-0202	andrade.matozo.cris@gmail.com	
Representantes Municipais do Financeiro/Convênio	Lucimara Aparecida Gorgonha Catossi	280.030.348-41	(14)99663-7097	convenio@torrinha.sp.gov.br	
	Aparecida de Lourdes Pissinato	263.803.347-07	(14)99750-6393	tesouraria@torrinha.sp.gov.br	
Representante Municipal do Desenvolvimento Econômico	Aline Daiane Pastori	473.232.338-36	(14)99645-6684	aline.pastori62@gmail.com	
	Doraci Conceição Martins Redondo	111.316.398-47	(14)99736-2772	redondodora@hotmail.com	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS CMC	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes de Artes Cênicas	Valéria Eloy Mariano Medina Sestito	283.236.478-01	(14) 99841-7625	vaeloy@gmail.com	
	Ruan Carlos Pontes	421.097.938-48	(42)99946-8250	ruancarlospontes@hotmail.com	
Representantes da Música	Vinicius Vizzeli Meschini	415.367.908-93	(14)99729-7068	vimechini@gmail.com	
	Nilton Cesar Baptistioli	247.034.128-08	(14) 99709-8369	niltonbatistioli@gmail.com	
Representantes de Dança/Capoeira	Alessandro de Oliveira Marinho	270.411.028-07	(19)99639-5851	sandromarinho579@gmail.com	
	Cintia Gabriela Siboldi	349.673.258-07	(14)99713-4924	cintia_gabi@hotmail.com	

Representantes de Artes Plásticas/Artesanato	Lilian Rampazo Buzato	894.444.182-0	(14)99650-6115	lilianrampazobuzatto@gmail.com	
	Katia Regina Buzato	915.796.880-2	(14)99752-7716	katiabuzato@hotmail.com	
Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Torrinha	Alessandra Cassola	131.077.848-50	(14) 98112-9222	alessandracassola@hotmail.com	
	Alessandra Tury	200.099.568-32	(14) 99618-6486	ervadocecalcados@hotmail.com	
Representantes do Sindicato Rural	Renata R. de Almeida Cassola	176.833.738-10	(14) 99853-1604	srtorrinha.renata@terra.com.br	
	Ricardo Cassola	273.951.888-96	(14) 99856-1386		

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Helio Teixeira.		100446838 55	14997889153		
Bianca P. S. Gonzalez		290.053.628-63	997470409		
[illegible]		3491303[illegible]	981261139		
Alessandra M T Tury		200099568 32	996186486		

ATA DA CONSULTA PÚBLICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC REALIZAÇÃO: 26/07/2024, ÀS 10 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA DE TORRINHA

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024, às 10 horas, no Departamento de Turismo e Cultura, a equipe da Coordenadoria Municipal de Cultura, composta pela Diretora Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel, pela Diretora da Educação, Mariana Superti, recebeu a sociedade civil às 10h, com a finalidade de ouvir os agentes culturais do município sobre a aplicação dos recursos oriundos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc. A primeira convocação foi feita em vinte e seis de julho, pelo grupo de whatssap da Cultura. As 10h05 a Coordenadora de Cultura, Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel iniciou a fala, saudando e agradecendo a presença de todos nesta que é uma instância fundamental de escuta que se faz do ponto de vista da política pública da cultura. Disse ainda que a Política Cultural é, do ponto de vista Federal, bastante democrática, e isto se reflete também nos estados e municípios, atuando muito com escutas e construções coletivas que acontecem a partir do movimento dos Conselhos de Cultura, das Conferências de cultura municipais, onde a classe cultural é ouvida, e também da participação nas Conferências Estaduais com a representação dos Delegados Municipais; então são várias instâncias de escuta pra que possamos construir uma política participativa que leve em consideração aquilo que a maioria da classe cultural nos traz como reivindicação. Ressaltou que Torrinha vem, há várias gestões, cumprindo todas as exigências do Sistema Nacional de Cultura, tendo seu sistema sido contemplado com a Lei Paulo Gustavo, em 2023, Amigos da Arte/2023, Departamento Municipal de Cultura e Turismo em funcionamento, com um Conselho de Cultura atuante, com um Fundo Municipal de Cultura, e com o Plano de Cultura em execução, tendo tudo aquilo que o Sistema Nacional exige; e que o governo estadual vem priorizando o repasse de recursos para municípios que tenham os seus sistemas constituídos, principalmente na captação de recursos via FAC – Fundo de Apoio a Cultura, e, portanto, Torrinha está apta a poder receber e captar essas verbas governamentais, tendo vantagem sobre outros municípios que ainda não têm essa constituição. Disse então que este preâmbulo introduz o assunto da Política Nacional Aldir

Blanc; quando a LAB – Lei Aldir Blanc – foi criada, no período de pandemia, ela tinha a finalidade de auxiliar emergencialmente os agentes culturais que de forma geram foram os primeiros a parar, e os últimos a voltarem aos seus trabalhos; a lei foi criada com recursos próprios do fundo nacional de cultura, para ser repassada aos fundos municipais, e ser distribuída aos agentes culturais; lembrou que o sistema de cultura tem a mesma forma de pensar que o Sistema Único de Saúde – SUS, onde ha um órgão federal regulador, órgãos estaduais que fazem controles da pulverização, e os municípios que executam os recursos; na época da LAB se levantou a bandeira de que as transferências fossem feitas fundo a fundo, pois eram formas mais simplificadas de trabalho; mais adiante, quando houve a aprovação da LPG – Lei Paulo Gustavo, também foi aprovada a PNAB – Política Nacional Aldir Blanc; e que durante a execução da LPG as transferências fundo a fundo de fato aconteceram; e que a atual execução da PNAB é uma vitória de todos os estados e municípios, já que teremos garantia de, ao longo de cinco anos, termos recursos para os fundos de cultura; que Torrinha receberá este ano o montante de R$ 79.272,31 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavo), aplicado no fundo municipal de cultura para fomento cultural, e estes recursos são destinados exclusivamente para agentes residentes em Torrinha, já que todos os municípios receberam, então não se acha justo abrir para agentes de outros municípios atuantes em Torrinha, e que temos uma ampla cadeia produtiva. A garantia de valor para o fundo de cultura partiu de um plano de ação desenvolvido já no final de 2023, e que agora se precisa desenvolver o PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos, com instâncias participativas; a Secretaria da Cultura já apresentou uma ideia inicial para o Conselho de Cultura, que já deliberou sobre isso na reunião de julho, e que quer apresentar essa ideia para os presentes também, mas que essa ideia não é definitiva, precisa ser construída com as ideias dos presentes, e que talvez nem se saia da oitiva de hoje com uma ideia definitiva, mas que se precisa ouvir os agentes interessados; e além disso, essa escuta é para colher dados. A equipe da secretaria elaborou uma cédula com as 18 possíveis linhas de atuação previstas na Lei da PNAB, para que cada pessoa elenque 3 áreas principais; na sequência a equipe irá tabular estes dados e será para definir as 3 prioridades de investimento solicitados pela comunidade; possivelmente será

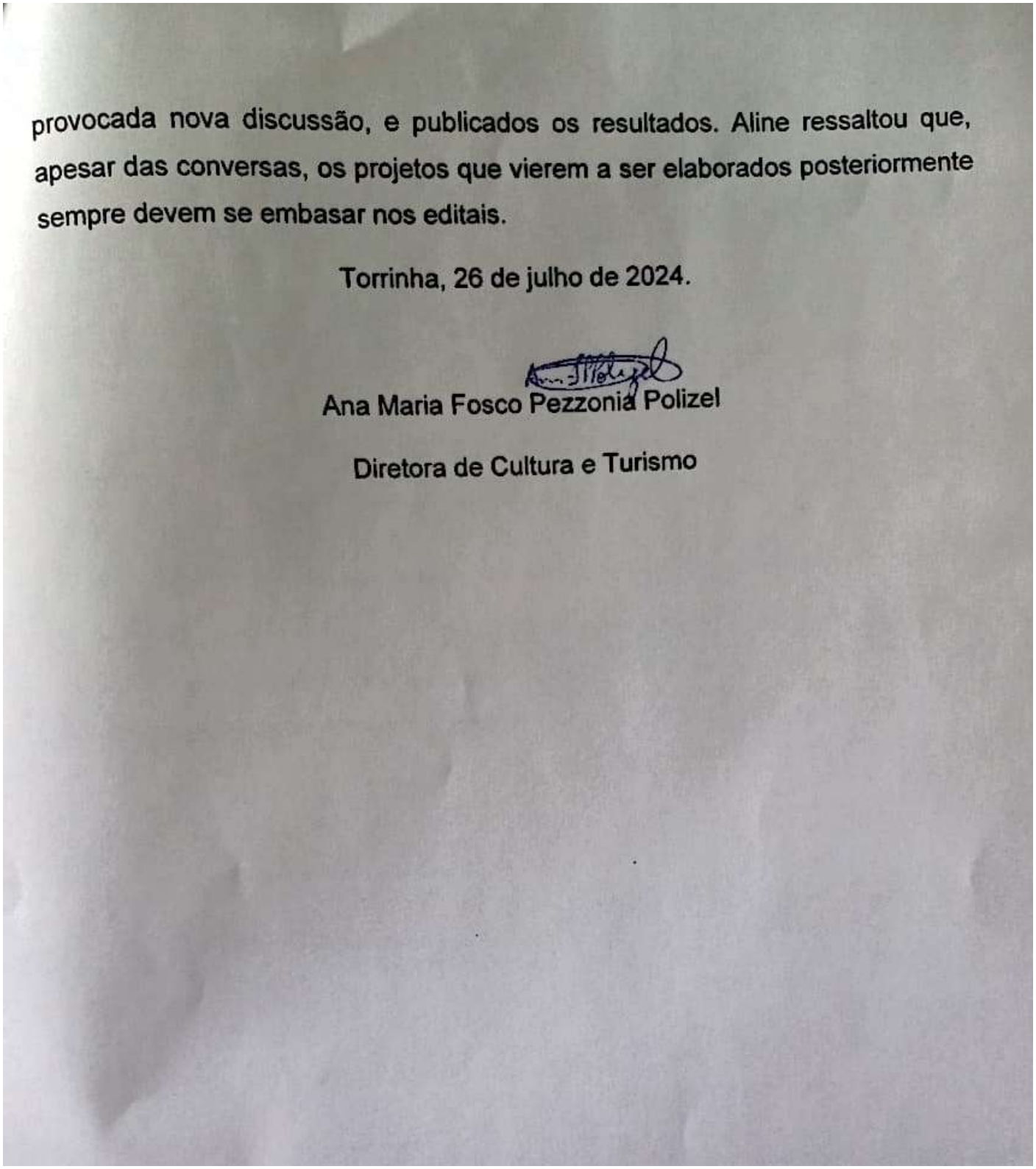

provocada nova discussão, e publicados os resultados. Aline ressaltou que, apesar das conversas, os projetos que vierem a ser elaborados posteriormente sempre devem se embasar nos editais.

Torrinha, 26 de julho de 2024.

Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel

Diretora de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação n° 29/2024

Objeto: Locação de uma CASA DE MORADA, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua José Antunes, n° 325/325/A, centro, para abrigar as instalações do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em inexigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso V c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação a **contratação da locação de uma CASA DE MORADA, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua José Antunes, n° 325/325/A, centro, para abrigar as instalações do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato de locação com o(a) senhor(a) **MARIA LÚCIA BATISTELA IAVARONE**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de inexigibilidade e o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 25 de julho de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br